



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Fone: (86) 3215-5726

**EDITAL Nº 01/2022- CT, de 10 de junho de 2022  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Centro de Tecnologia, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, Resolução nº. 038/2018 - CONSUN/UFPI e Resolução nº. 034/2020 - CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão realizadas das 08h00 do dia 13 de junho de 2022 às 18h00 do dia 16 de junho de 2022, exclusivamente por meio do envio de mensagem eletrônica para o e-mail [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br) com o assunto: “URGENTE: Inscrição para professor substituto CT/Engenharia Elétrica – Edital 01/2022” e contendo arquivo único, em PDF, com a totalidade da documentação listada no item 3 a seguir;

1.2 Não serão aceitas inscrições por outros meios nem fora do prazo;

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REQUISITO(S) - TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO(R\$)
Engenharia Elétrica- CT	<b>Sistemas Elétricos de Potência</b>	01	Graduação em Engenharia Elétrica, com, no mínimo, Especialização na área do concurso ou áreas afins.	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
				R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)

1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e entregue no momento da assinatura de contrato, **sendo vedada qualquer alteração posterior**, podendo totalizar a remuneração mensal como segue:
  - i. Especialista – R\$ 3.600,48;
  - ii. Mestrado – R\$ 4.304,92;
  - iii. Doutorado – R\$ 5.831,21.
2. Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
3. A seleção é para a área de **Sistemas Elétricos de Potência**, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares dos **Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção**, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

No ato da inscrição o candidato enviará mensagem eletrônica para o e-mail [protocologeral@ufpi.edu.br](mailto:protocologeral@ufpi.edu.br) com o assunto: “URGENTE: Inscrição para professor substituto CT/Engenharia Elétrica – Edital 01/2022” e contendo arquivo único, em PDF, com a totalidade da documentação na mesma ordem da lista a seguir:

- Requerimento de inscrição, conforme anexo III, devidamente preenchido e assinado.
- Comprovante original do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida;
- Curriculum Vitae (Lattes) acompanhado de documentação comprobatória;

- Se estrangeiro, comprovante original de visto permanente ou visto temporário com validade dentro do período de contratação previsto neste Edital;
- Comprovante original do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
- Comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino e brasileiro);
- Uma foto 3 x 4;
- Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, nos valores de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos - Doutor); R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos - Mestre); e R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo - Especialista), através de Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência bancária;

**Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei nº 8.745/93.**

Não será permitida complementação de documentação.

#### 4.DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

1. Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso (Anexo II), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;
2. O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, situado no Bloco 8 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Teresina-PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
3. Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 As datas e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5- PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6.- Do Horário em Sala de Aula: Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 40 (quarenta) horas aulas semanais.

#### 7.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

7.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

7.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

7.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

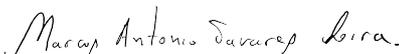
7.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

7.5. O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

7.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.7. É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

Teresina, 10 de junho de 2022

  
Marcos Antônio Tavares Lira  
Diretor do Centro de Tecnologia - UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5726

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/2022- CT, de 10 de junho de 2022  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
INSCRIÇÕES	de 08:00h de 13 de junho de 2022 às 17:00h de 16 de junho de 2022;
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS	A partir de 17 de junho de 2022, até às 14:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	17 de junho de 2022, a partir das 14:00h
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	18 de junho de 2022, até às 14:00h
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	20 de junho de 2022, a partir das 08:00h
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	21 de junho de 2022, a partir das 08:00h
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS	21 de junho de 2022, a partir das 18:00h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS E DE TÍTULOS	22 de junho de 2022, até às 12:00h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22 de junho de 2022, até às 18:00h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**



Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5726

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/2022- CT, de 10 de junho de 2022  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO II – PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA**

**ÁREA: SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA**

**PERFIL:** Graduado em Engenharia Elétrica (Bacharelado).

**TEMAS:**

1. Sistemas trifásicos: tensões e correntes fasoriais de fase e de linha; cargas equilibradas e desequilibradas em triângulo e estrela; método do deslocamento de neutro; cálculo e medição de potência; fator de potência;
2. Transformadores monofásicos e trifásicos: funcionamento; aspectos construtivos; transformador ideal e real; circuito equivalente; tipos de ligação de transformadores trifásicos; transformadores em paralelo; aquecimento; rendimento, considerações sobre transformadores de rede de distribuição e transmissão;
3. Máquinas elétricas rotativas: aspectos construtivos, ligação, princípio de funcionamento e aplicações de máquinas de corrente contínua, síncrona e assíncrona;
4. Qualidade de energia elétrica: definição e importância da qualidade de energia; principais distúrbios de curta duração (transitórios, interrupção, swell, afundamentos de tensão) e de longa duração (sobretensão, subtensão); desbalanceamento, distorção e flutuação de tensões; medidas preventivas e corretivas;
5. Conservação de energia elétrica: Planejamento energético integrado; uso racional da energia elétrica; otimização tarifária de energia elétrica; adequação de reativos excedentes; diagnóstico energético em sistemas motrizes, de iluminação e climatização; análise econômica de ações de eficiência energética;
6. Instalações Elétricas: Levantamento de cargas, dimensionamento de circuitos terminais e de alimentação, simbologia, representação gráfica, proteção da instalação.
7. Fontes de Energia Elétrica: Panorama nacional e mundial da oferta de energia elétrica; geração hidrelétrica; geração termelétrica; geração solar fotovoltaica; geração eolielétrica; biomassa para geração de energia elétrica; células combustíveis; Geração Distribuída; SmartGrid.

8. Transmissão e distribuição de energia elétrica: Sistema interligado nacional; características e modelos de linhas de transmissão; subestações de energia: tipos, funções e componentes, características de sistemas de distribuição, sistemas radiais e em malha, curvas de demanda típicas, limites de fornecimento e tipos de consumidores.

**Bibliografia Sugerida:**

1. EDMINISTER, Joseph A. Circuitos Elétricos. 2a Ed. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1985, 421p. Tradução Lauro Santos Blandy;
2. KOSOW, Irving L. Máquinas Elétricas e Transformadores. Porto Alegre. Globo, 1982. V.1-2;
3. Fitzgerald, A. E. KINGSLEY, Charles. UMANS, Stephen D. Máquinas Elétricas. 6a Edição- 2006. Editora Bookman;
4. ALDABÓ, Ricardo. Qualidade de Energia Elétrica. Artliber. 1a ed., 2001;
5. MARQUES, Milton et al. Conservação de energia elétrica: eficiência energética de equipamentos e instalações. 3a Ed. Itajubá, MG. FUPAI, 2006;
6. CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro. LTC.
7. MONTICELLI, Alcir Jose; GARCIA, Ariovaldo. Introdução a sistemas de energia elétrica. 2.ed. Campinas, SP: UNICAMP, 2013.
8. PINTO.M.O. Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Sistemas Interligados. LTC. 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

Campus Universitário Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-  
Fone: (86) 3215-5726



PI

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 01/2022- CT, de 10 de junho de 2022  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
R.G: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
FILIAÇÃO:  
MÃE \_\_\_\_\_  
PAI \_\_\_\_\_  
ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
TELEFONE(S): \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

À Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_ vem,  
mui respeitosamente, requerer a V. S<sup>a</sup>., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Engenharia Elétrica do Campus Ministro Petrônio Portella, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40, na área de \_\_\_\_\_,  
nos termos do Edital 05/2018 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos  
P. Deferimento

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO